Resolução nº : 3292/2000
Protocolo nº : 329730/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA e SEAB, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 37.030,00 (trinta e sete mil e trinta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA